

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO PROVINCIAL Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 1844.

Aprova o Balanço da Receita e Despesa da Província, relativos ao ano financeiro de 1842 á 1843. *Ementa inserida pelo IMPL*.

Zefirino Pimentel Moreira Freire, Presidente da Provincia de Matto Grosso, Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Resolução seguinte.

Artigo Unico. Hé approvado o Balanço de Receita e Despeza da Provincia, relativos ao anno financeiro de 1842 á 1843.

Mando por tanto á todas as Auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo em Cuyabá aos onze de Maio de mil oitocentos e quarenta e quatro, vigesimo terceiro da Independencia, e do Imperio.

Zefirino Pimentel Moreira Freire

Foi publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo aos 11 de Maio de 1844.

No impedimento do Secretario O Official Major

Francisco Vieira de Barros Junior

Reg. da af. 122. do L.º 2º de Leis. Cuyabá 11 de Maio de 1844.

Domingos Dias da Costa

1 de 1 19/11/2013 15:18